



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

EDITAL Nº 001/2021

Programa de monitoria de Graduação

Período 2020/1

A comissão de Monitoria da Faculdade de Artes, no uso de suas atribuições, torna públicas as normas para o processo interno de recebimento das inscrições e de seleção para o Programa de Monitoria de Graduação referente ao período letivo de 2020/1, que deverá ocorrer na seguinte ordem:

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas entre os dias **15 a 20/03/2021**, através do preenchimento da ficha de inscrição de monitor (disponível no anexo 3 deste edital) junto ao encaminhamento do histórico escolar analítico, que devem ser enviados para o e-mail monitoria.faartes@gmail.com, sob o título do e-mail "inscrição monitor". Os candidatos receberão um e-mail de confirmação de inscrição.

- 1.1. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário o seu histórico analítico que comprove:
 - a) Ter cursado com aproveitamento, na UFAM, o mínimo de 2 (dois) períodos letivos
 - b) Estar matriculado(a) em algum curso de Graduação oferecido pela UFAM;
 - c) Ter cursado no período 2019/2 o mínimo de 3 (três) disciplinas, exceto alunos finalistas;
 - d) Ter CR (coeficiente de rendimento) global igual ou superior a 5,0 (cinco);
 - e) Ter cursado a disciplina para a qual está se candidatando (ou cursado disciplina equivalente);



COMISSÃO DE MONITORIA

- f) Ter obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para a qual é candidato(a) ou, tenha cursado a disciplina equivalente com esta média ou superior.

2. No caso de alunos que solicitarem bolsas de monitoria, estes:

- a) Não podem ser assalariados ou beneficiários de outras modalidades de bolsas na UFAM e de outras agências de fomento, sejam elas públicas ou privadas (enviar uma declaração junto ao formulário nº 4);
- b) Devem preencher e assinar o formulário nº 4 (Cadastro Individual de Monitor Bolsista 4), disponível no site <http://www.proeg.ufam.edu.br/monitoria> e encaminhar ao e-mail do professor ministrante da disciplina da monitoria pretendida. O(a) professor(a) orientador(a) responsável pela disciplina deve estar ciente da submissão do aluno – caso contrário, o candidato terá sua submissão invalidada posteriormente durante a fase de análise das inscrições).
22. **Os dados bancários do formulário somente deverão ser preenchidos se o(a) candidato(a) tiver interesse em concorrer à bolsa.** Caso esses dados não estejam preenchidos a comissão entenderá automaticamente que se trata de monitor voluntário.
23. **Não** será permitida a inscrição de candidatos bolsistas de outros programas,



COMISSÃO DE MONITORIA

3. DAS DISCIPLINAS

- 3.1. As disciplinas para as quais os(as) alunos(as) poderão se candidatar compõem o calendário referente ao período 2020/1
- 1.1. Só poderão participar do programa de monitoria no período 2020/1 os discentes matriculados no referido período em pelo menos 1 disciplina
- 1.2. Cada candidato(a) poderá concorrer à monitoria de apenas 1 (uma) disciplina elencada na relação de disciplinas selecionáveis;
- 1.3. A lista completa das disciplinas e dos professores que as ministrarão está disponível no Anexo 1 desse Edital

2. DURAÇÃO DO PROGRAMA/PAGAMENTO DE BOLSAS

- 2.1. O programa de Monitoria 2020/1 terá a duração de 4 meses (de abril a julho de 2021). O pagamento das bolsas de monitoria (para os alunos contemplados com as bolsas) ocorrerá nos meses de abril, maio, junho e julho de 2021.
- 2.2. O valor da bolsa de monitoria é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** mensais;
- 2.3. A quantidade de bolsas a serem ofertadas neste período é de 5 bolsas, sendo 3 para o curso de Artes Visuais e 2 para o curso de Música.



COMISSÃO DE MONITORIA

3. CRITÉRIO DE ESCOLHA DOS MONITORES/BOLSISTAS

- 3.1. Os(as) alunos(as) inscritos(as) para uma mesma disciplina serão classificados de forma decrescente pelo valor do Coeficiente de Rendimento (CR) somado à nota na disciplina da monitoria (ou equivalente).
- 4.1.1.1. As cinco bolsas de monitoria estarão disponíveis preferencialmente aos alunos aprovados nas disciplinas do grupo A (que obtiveram a maior nota entre coeficiente e nota na disciplina). Em caso do número de candidatos a bolsista do grupo A for menor que o número de bolsas disponíveis, estas são alocadas para os candidatos do grupo B, e em seguida do grupo C;
- 4.1.1.2. Haverá apenas um(a) aluno(a) bolsista por turma;
- 4.1.1.3. Haverá no máximo dois/duas alunos(as) monitores por disciplina/turma.
- 4.1.1.4. O critério de seleção será por coeficiente simples verificado pelo histórico escolar e a nota na disciplina obtida.
- 4.1.1.5. A análise do histórico para seleção do monitor será realizada pela comissão e depois encaminhada para ciência do professor da disciplina.
- 4.1.1.6. O aluno selecionado mas **não** classificado dentro do número de bolsas (selecionado mas não contemplado com a bolsa) poderá atuar como monitor voluntário, se de comum acordo entre o aluno e o professor ministrante.

4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 4.1. Os resultados serão divulgados dia **25/03/2021** na página da FAARTES, no Facebook e nos grupos oficiais da FAARTES do aplicativo whatsapp.



COMISSÃO DE MONITORIA

42. O(A) candidato(a) terá até o dia **24/03/2021** para recorrer dos resultados, o que deverá ser feito através de um protocolo solicitado virtualmente à comissão de seleção de monitoria da FAARTES através do número: (92) 99307-2265

5. EFETIVAÇÃO DA MONITORIA

- 5.1. Os(as) alunos(as) selecionados deverão procurar os professores orientadores até a data de início da Monitoria para os trâmites finais;
- 5.2. A data prevista para início da Monitoria é o primeiro dia letivo do semestre 2020/1, dia 29 de março.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela Comissão de Monitoria.

Manaus-AM, 12 de março de 2021.

A Comissão



COMISSÃO DE MONITORIA

ANEXO 1

**DISCIPLINAS COM OFERTA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2020/1
PARA OS CURSOS DE ARTES VISUAIS E MÚSICA DA FAARTES**

DISCIPLINAS	ORIENTADOR	VAGAS POR TURMA MONITOR BOLSISTA	VAGAS POR TURMA MONITOR NÃO BOLSISTA
IHI295 Didática do Ensino de Música	Lucyanne Afonso	1	
IHI003 Tecnologia Educativa aplicada à Música	Jackson Colares	1	
IHI252 Tecnologia Educacional (Artes Visuais)	Jackson Colares	1	
IHI157 História da Arte no Brasil I - Matutino	Paulo Roberto Simonetti	1	
IHI157 História da Arte no Brasil I - Noturno	Paulo Roberto Simonetti	1	
IHI016 História da Arte II - Matutino	Paulo Roberto Simonetti	1	
IHI116 Programação Visual - Matutino	Francisco Carneiro	1	
IHI116 Programação Visual - Noturno	Francisco Carneiro	1	
IHI247 Linguagem Visual I	Núbia Najar	1	
IHI245 Estética e Teoria da Arte	Mariene Mendonça	1	

¹ ALUNOS INTERESSADOS EM SE INCREVER deverão preencher a ficha cadastral do anexo 3 deste edital e encaminhar juntamente com o histórico analítico ao e-mail: monitoria.faartes@gmail.com, sob o título "inscrição monitoria".

Observação¹: Para efetivação da Monitoria o aluno selecionado precisará entregar ao professor posteriormente à sua seleção para a vaga de monitor o comprovante de matrícula em disciplina do período 2020/1

Observação²: Apenas a quantidade de 5 (cinco) alunos serão contemplados com as bolsas, os demais alunos selecionados poderão participar da monitoria como voluntários.



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo II – Quadro Geral de Datas

Item	Descrição	Data
1	Período de inscrição	De 15/03/2021 a 20/03/2021
2	Homologação das inscrições	21/03/2021
3	Recurso da homologação das Inscrições	22/3/2021 até 16h
4	Resultado do recurso referente a homologação das inscrições	22/03/2021 Às 22h
5	Resultado dos alunos selecionados	23/03/2021
6	Recurso do resultado dos alunos Selecionados	24/03/2021 Até 14 h
7	Publicação do resultado final dos(as) alunos(as) selecionados(as)	25/03/2021



PODER EXECUTIVO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ARTES - FAARTES



COMISSÃO DE MONITORIA

Anexo 3 - FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITOR

<input type="checkbox"/>	BOLSISTA	<input type="checkbox"/>	NÃO BOLSISTA
--------------------------	----------	--------------------------	--------------

(Marque x nos quadros de "bolsista" ou "não bolsista")

UNIDADE	Coordenação Acadêmica		
SETOR RESPONSÁVEL	FAARTES		
PERÍODO LETIVO	2020/1		
CÓDIGO DA DISCIPLINA CONFORME O HISTÓRICO DO ALUNO			
DISCIPLINA OBJETO DA MONITORIA			
	Professor Orientador:		

MONITOR			
Nome completo (s/abreviações)		Nº DE MATRÍCULA	
Curso			
Endereço completo			
E-mail			
Fones de contato			
identidade		CPF	
Dados bancários (somente p/bolsista)	Banco:	Agência:	Conta corrente:

Declaro, para os devidos fins, que:

- sou o(a) TITULAR da CONTA CORRENTE acima descrita;
- a conclusão de meu curso de graduação está prevista para o _____ semestre do ano de _____;
- NÃO exerço outra atividade REMUNERADA através de bolsa nesta universidade;
- obtive aprovação na disciplina objeto da MONITORIA, com média final ();
- disponho de 12 horas semanais para exercer a monitoria;
- tenho conhecimento das normas do Programa de Monitoria;
- responsabilizo-me pelas informações acima.

Em, / 03 /2021. Assinatura do monitor: